



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, a averiguação da Vigilância Sanitária, para prevenir riscos de criadouros de ratos, mosquitos, baratas, escorpiões, zika virus, chikungunya, e demais insetos peçonhentos, nos quintais de duas casas, n.ºs. 197 e 209, da rua Giovanni Thomé, bairro Olímpico.

A presente medida atende à reclamação da vizinhança desses imóveis, que informam, preocupados, que nessas casas os quintais, na parte dos fundos, tem muito mato, mosquitos, baratas, e que isso já foi conversado com os moradores e feito contato com departamentos da prefeitura.

A preocupação dos munícipes faz todo o sentido, e a atenção da Vigilância Sanitária evitará a concretização de sérios danos, inclusive, irreparáveis, à saúde de todas as famílias vizinhas de imóveis em aparente estado vulnerabilidade social, e que estejam funcionando como: criadouros de ratos, mosquitos, baratas, escorpiões, zika virus, chikungunya, e demais insetos peçonhentos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim, contamos com o atendimento desta
indicação.

Plenário dos Autonomistas, 14 de dezembro de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR